

DECRETO N.º 50.875, DE 11/03/2026.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 62 §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora FLÁVIA ZIRONDOLI VIANNA, matrícula PMA 10.074, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, Classe II, Referência “6”, o cômputo do tempo de contribuição de **05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 14(quatorze) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, contidas às folhas 7/10, no Processo IPASMA n.º 311/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal